



Resolução



Conselho Municipal de Saúde de Canarana - BA

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
CANARANA-BA
RESOLUÇÃO Nº 001 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2022

“Aprova a eleição e posse da nova Mesa Diretora do Conselho Municipal de Saúde para o biênio 2022/2023”

O Plenário de Conselho Municipal de Saúde, em sua reunião ordinária, no dia 08 de fevereiro de 2022, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei 8.080 de 19 de setembro de 1990, pela Lei 8.142 de 28 de dezembro de 1990, Lei Municipal nº 083/09 de 05 de junho de 2009.

Considerando o que disciplina a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012 e o Decreto nº 7.508, de junho de 2011 que regulamenta a Lei Orgânica de Saúde;

Considerando a Constituição Federal de 1988 que assegura a participação da comunidade nas Políticas Sociais no Brasil. Em seu artigo 196, da Constituição Federal, que dispõe que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação;

Considerando a Lei Federal nº 8.080/1990 e o Decreto Presidencial nº 7508/2011, que instituem e regulamentam o Sistema Único de Saúde e afirmam o princípio da participação da comunidade; que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes, e dá outras providências;

Considerando a Lei Federal nº 8142/1990 e Resolução do Conselho Nacional de Saúde nº 453/2012 que instituem e regulamentam os espaços de participação e controle social no SUS; Que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. - Aprovar a eleição e posse da nova Mesa Diretora do Conselho Municipal de Saúde:

Presidente: Orlando Miranda Andrade CPF: 389.623.065-49

Vice Presidente: Risvaldo Vicente Souza CPF: 385.983.705-25

Técnico Municipal DIGISUS: Dina Paula E. P Matos CPF: 892.083.821-68

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.



Orlando Miranda Andrade

Presidente do Conselho

HOMOLOGO a Resolução nº 001/2021 do Conselho Municipal de Saúde, no uso de sua competência delegada nos termos do Art 3º da Lei Municipal nº 083, de 05 de junho de dois mil e nove.

Djanilson Lopes Dourado

Secretário de Saúde